

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.597-B, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a RÁDIO COMUNITÁRIA CRUZ DAS ARMAS FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 34, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Rádio Comunitária Cruz das Armas FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**